



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
COR/PROPLAN/Reitoria

OFÍCIO Nº 82/2019/COR/PROPLAN/Reitoria/UNIFAL-MG

Alfenas, 14 de junho de 2019.

Ao Senhor

Wellington Ferreira Lima

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis

Prace/Unifal-MG

Alfenas-MG

**Assunto: Proposta Orçamentária 2019 - Prace;**

Senhor Pró-Reitor,

1. Em atenção às normas estabelecidas no artigo 80, inciso IV do Regimento Geral da Universidade Federal de Alfenas, compete à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional - Proplan a elaboração da Proposta Orçamentária Anual.

2. Para subsidiar a elaboração da Proposta Orçamentária de 2020, solicitamos a elaboração de planejamento nos termos da tabela 1, em que seja considerado orçamento do PNAES semelhante ao de 2019 (R\$ 5.951.989,00) e na hipótese de orçamento 20% inferior (R\$ 4.761.591,20), seguindo dos seguintes parâmetros:

- Parcela destinada às despesas com bolsas (creche, permanência, atividades pedagógicas);
- Parcela destinada ao auxílio alimentação (Restaurante Universitário);
- Parcela destinada às despesas de capital (equipamentos), caso seja interesse da PRACE;
- Previsão de número de alunos que serão beneficiados pela assistência estudantil com recursos do PNAES;
- Previsão do número de benefícios que serão concedidos em 2020, seguindo a mesma metodologia utilizada para preenchimento do SIMEC – Módulo “Acompanhamento Orçamentário”;

3. Além dos recursos do PNAES, há verba específica para Assistência Estudantil com recursos próprios da UNIFAL-MG alocados na DB19. Nesse sentido, solicitamos a indicação de quais as ações previstas para utilização desse orçamento no ano de 2020, considerando, igualmente, duas hipóteses orçamentárias: o mesmo valor de 2019 (R\$ 295.565,92) e valor 20% inferior (R\$ 236.452,74). Solicitamos, ainda, a previsão de quantos alunos serão beneficiados com o montante destacado na DB19.

4. Solicitamos, também, informações acerca do modo em que o Núcleo de Acessibilidade pretende utilizar os créditos orçamentários entre despesas de custeio e capital, bem como quantidade de alunos atendidos pelo *Programa Incluir*. Deverá ser considerado o mesmo orçamento de 2019 (R\$ 34.159,00) e orçamento 20% inferior (R\$ 27.327,20).

5. Deverá constar do planejamento outras despesas para 2020, exceto aquelas referentes à Assistência Estudantil, que impactem no orçamento da UNIFAL-MG, discriminando, se for o caso, materiais, serviços, quantidade e valor previstos e atividades às quais estão relacionadas. Ressaltamos que os materiais de limpeza, expediente, cartuchos, papéis e outros de uso comum não deverão ser incluídos em referidas despesas.

6. O apontamento das demandas faz parte do planejamento orçamentário e definição de prioridades da UNIFAL-MG. Entretanto, não significa que serão necessariamente atendidas, uma vez que estarão sujeitas à disponibilidade orçamentária da UNIFAL-MG para 2020 e à liberação de limites pelo Governo Federal.

7. Por fim, solicitamos o envio das informações até dia **28/06/2019**, tendo em vista o prazo para envio da Proposta ao MEC.

8. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

**Tabela 1. Hipóteses Orçamentárias para 2020 - Prace**

	2020 20% < 2019	2020 = 2019
PNAES	R\$ 4.761.591,20	R\$ 5.951.989,00
DB19	R\$ 236.452,74	R\$ 295.565,92
Programa Incluir	R\$ 27.327,20	R\$ 34.159,00

Atenciosamente,

**MAGNO FERREIRA DOS SANTOS**

Coordenador de Orçamento - *em exercício*

**LUCAS CEZAR MENDONÇA**

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e  
Desenvolvimento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Cezar Mendonça, Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional**, em 14/06/2019, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magno Ferreira dos Santos, Coordenador de Orçamento em exercício**, em 17/06/2019, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0143710** e o código CRC **617B1826**.





Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9242 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 211/2019/PRACE/REITORIA

Em 27 de junho de 2019

Ao(À) Colegiado de Assuntos Estudantis

Interessado: Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional,  
Coordenadoria de Orçamento

Assunto: **Planejamento Orçamentário 2020.**

1. Segue a planilha de planejamento orçamentário da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis ao Colegiado de Assuntos Estudantis para conhecimento e manifestação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Ferreira Lima, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis**, em 27/06/2019, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0149168** e o código CRC **0265F8A1**.

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS  
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2020**

**a) PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO CONSIDERANDO O ORÇAMENTO PNAES E ORÇAMENTO PRÓPRIO 2019 = 2020 (R\$5.951.989,00+ R\$295.000,00)**

<b>ORÇAMENTO PNAES</b>			
<b>Benefícios/Tipo de Auxílio</b>	<b>Número de beneficiados</b>	<b>Número de benefícios a serem concedidos em 2019</b>	<b>Despesas</b>
Auxílio Alimentação	2.400	331.000	2.870.789,00
Auxílio permanência	740	8.880	2.810.000,00
Auxílio Creche	42	500	50.000,00
Auxílio Atividades Pedagógicas – Atividade de Campo	650	1.833	110.000,00
Auxílio atividades Pedagógicas – Eventos científicos	120	416	25.000,00
Auxílio a Atividades Pedagógicas: representação estudantil	20	70	4.200,00
PROGRIDA - Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Acadêmico	15	180	72.000,00
Auxílio evento internacional	10	10	10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 5.951.989,00</b>

<b>ORÇAMENTO PRÓPRIO</b>			
<b>Material ou Serviço</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Valor Previsto</b>
Estagiários		Apoio aos profissionais da Prace e formação complementar do estagiário.	R\$ 36.000,00
Material de Consumo		Aquisição de Material para projetos do programa Progrida; reposição de material esportivo; aquisição de	R\$ 79.000,00

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**  
**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2020**

		componentes de informática, aquisição de itens para uso em clínica odontológica.	
Eventos Esportivos		Contratação de pessoa física para arbitragem de jogos	R\$ 20.000,00
Terceirização		Servidor terceirizado para manutenção de atendimento na Unidade Educacional II e apoio pedagógico	R\$ 100.000,00
Prestação de serviço em Libras		Contratação de prestação de serviço esporádico de Tradutor /Intérprete de Libras	R\$ 40.000,00
Programa de Apoio à Inclusão		Complementação de recursos para o Programa de Apoio à Inclusão	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 295.000,00</b>

<b>Definição Orçamentária – INCLUIR – R\$ 34.696,00</b>	
Programa PAI	R\$ 18.400,00
Equipamentos e material permanente	R\$ 15.759,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 34.159,00</b>

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS  
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2020**

**b) PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO CONSIDERANDO OS ORÇAMENTOS PNAES e PRÓPRIO 2019 20% INFERIORES AOS DE 2019 (R\$+ R\$)**

<b>ORÇAMENTO PNAES</b>			
<b>Benefícios/Tipo de Auxílio</b>	<b>Número de beneficiados</b>	<b>Número de benefícios a serem concedidos em 2019</b>	<b>Despesas</b>
Auxílio Alimentação	2.200	305.000	2.649.591,20
Auxílio permanência	550	6.600	2.112.000,00
Auxílio Creche	-	-	-
Auxílio Atividades Pedagógicas – Atividade de Campo	-	-	-
Auxílio atividades Pedagógicas – Eventos científicos	-	-	-
Auxílio a Atividades Pedagógicas: representação estudantil	-	-	-
PROGRIDA - Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Acadêmico	-	-	-
Auxílio evento internacional	-	-	-
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 4.761.591,20</b>

<b>ORÇAMENTO PRÓPRIO</b>			
<b>Material ou Serviço</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Valor Previsto</b>
Estagiários		Apoio aos profissionais da Prace e formação complementar do estagiário.	R\$ 36.000,00

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS  
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2020**

Material de Consumo		Aquisição de Material para projetos do programa Progrida; reposição de material esportivo; aquisição de componentes de informática, aquisição de itens para uso em clínica odontológica.	R\$ 40.452,74
Eventos Esportivos		Contratação de pessoa física para arbitragem de jogos	-
Terceirização		Servidor terceirizado para manutenção de atendimento na Unidade Educacional II e apoio pedagógico	R\$ 100.000,00
Prestação de serviço em Libras		Contratação de prestação de serviço esporádico de Tradutor /Intérprete de Libras	R\$ 40.000,00
Programa de Apoio à Inclusão		Complementação de recursos para o Programa de Apoio à Inclusão	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 295.000,00</b>

<b>Definição Orçamentária – INCLUIR – R\$ 31.226,40</b>	
Programa PAI	18.400,00
Equipamentos e material permanente	8.927,20
<b>Total</b>	<b>R\$ 27.327,20</b>





Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Colegiado de Assuntos Estudantis  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## COLEGIADO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

**DELIBERAÇÃO**            **39/2019**  
**PROCESSO Nº:**        23087.009796/2019-77

O Colegiado de Assuntos Estudantis, em sua 29ª Reunião, realizada no dia 3 de julho de 2019, atendendo à solicitação do OFÍCIO Nº 82/2019/COR/PROPLAN/Reitoria/UNIFAL-MG, analisou e apreciou favoravelmente a proposta orçamentária 2020 em dois diferentes cenários: 1) planejamento orçamentário considerando o orçamento PNAES e orçamento próprio 2019 = 2020 (R\$5.951.989,00+ R\$295.000,00); e 2) planejamento orçamentário considerando os orçamentos PNAES e próprio 2019 20% inferiores aos de 2019 (R\$+ R\$).

Encaminha-se à Proplan para conhecimento e providências.

Alfenas, 3 de julho de 2019.

WELLINGTON FERREIRA LIMA  
Presidente do Colegiado de Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Ferreira Lima, Presidente**, em 03/07/2019, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0151846** e o código CRC **2DF924FF**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9150 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 22/2020/COR/PROPLAN/REITORIA

Em 15 de janeiro de 2020

Ao(À) Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis

Interessado: Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional,  
Coordenadoria de Orçamento

Assunto: **Proposta Orçamentária 2019 - Prace.**

Senhor Pró-Reitor,

1. Informamos que a Proposta Orçamentária 2020 (23087.022190/2019-27) foi aprovada pelo Consuni em 16 de dezembro de 2019, nos termos do Despacho Administrativo 128/2019/CONSELHO-CONSUNI/REITORIA do mencionado processo, conforme valores abaixo:

PRACE		
Subação	Descrição	Valor
DVAE	Assistência Estudantil - PNAES	R\$ 5.951.986,00
DVIN	Programa Incluir	R\$ 34.159,00
DB19	Assistência Estudantil - Recursos Próprios	R\$ 295.565,00

2. Em relação ao quantitativo de estagiários, ficam aprovados **quatro estagiários** para a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, que serão alocados na Subação geral para despesas dessa natureza, e **dois estagiários** que serão custeados com os recursos da PRACE na **DB19**.

3. Cumpre ressaltar que o Governo Federal poderá emitir Decreto tratando acerca do contingenciamento orçamentário, estipulando limites para a movimentação e o empenho de despesas. Essa Coordenadoria de Orçamento/Proplan informará qualquer eventual decisão nesse sentido por parte do Governo para providências necessárias, se for o caso.

4. Estamos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

**Stephanie Silva**

Coordenadora de Orçamento

**Lucas Cezar Mendonça**  
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento  
e Desenvolvimento Institucional

---



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Cezar Mendonça, Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional**, em 21/01/2020, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Stephanie Silva, Coordenadora de Orçamento**, em 21/01/2020, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0252484** e o código CRC **6B0044B6**.

---

Referência: Processo nº 23087.009796/2019-77

SEI nº 0252484



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9150 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 81/2020/COR/PROPLAN/REITORIA

Em 03 de fevereiro de 2020

Ao(À) Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis

Interessado: Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional,  
Coordenadoria de Orçamento

Assunto: **Lei Orçamentária Anual - 2020.**

Senhor Pró-Reitor,

1. Informamos que após a [publicação oficial da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020](#), o orçamento da UNIFAL-MG para Assistência Estudantil – *Ação 4002*, incluindo as despesas do *Programa Incluir*, passa a ser de **R\$ 5.786.001,00** (Cinco milhões, setecentos e oitenta e seis mil e um reais), alterando, portanto, o valor informado no Despacho Administrativo 22/2020/COR/PROPLAN/REITORIA (0252484).

2. Cumpre ressaltar que o Governo Federal poderá emitir Decreto tratando acerca do contingenciamento orçamentário, estipulando limites para a movimentação e o empenho de despesas. Essa Coordenadoria de Orçamento/Proplan informará qualquer eventual decisão nesse sentido por parte do Governo para providências necessárias, se for o caso.

3. Estamos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

**Stephanie Silva**  
Coordenadora de Orçamento

**Lucas Cezar Mendonça**  
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento  
e Desenvolvimento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Stephanie Silva, Coordenadora de Orçamento**, em 03/02/2020, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Cezar Mendonça, Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional**, em 04/02/2020, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0258323** e o código CRC **81820A22**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9242 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 80/2020/PRACE/REITORIA

Em 12 de fevereiro de 2020

Ao(À) Colegiado de Assuntos Estudantis

Interessado: Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional,  
Coordenadoria de Orçamento

Assunto: **Proposta Orçamentária.**

1. Considerando a redução orçamentária, as despesas em 2019 e as demandas para 2020, apresenta-se ao Colegiado de Assuntos Estudantis nova proposta orçamentária para 2020, para análise e deliberação.

ORÇAMENTO PNAES	
Benefícios/Tipo de Ação	Despesas
Auxílio Alimentação	R\$ 2.370.242,00
Auxilio permanência	R\$ 3.043.200,00
Auxilio Creche	R\$ 50.000,00
Auxílio Atividades Pedagógicas – Atividade de Campo	R\$ 100.000,00
Auxilio atividades Pedagógicas – Eventos científicos	R\$ 40.000,00
Auxílio a Atividades Pedagógicas: representação estudantil e eventos esportivos	R\$ 5.000,00
Bolsas - PROGRIDA - Programa de Incentivo ao Desenvolvimento	R\$ 76.000,00

Acadêmico	R\$ 70.000,00
Auxílio evento internacional	R\$ 5.000,00
Programa de Apoio à Inclusão	R\$ 62.400,00
INCLUIR	R\$ 34.159,00
Material de Consumo	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.780.001,00</b>

<b>ORÇAMENTO PRÓPRIO</b>	
<b>Benefícios/Tipo de Ação</b>	<b>Despesas</b>
Estagiários	R\$ 19.247,00
Apoio a Projetos PROGRIDA	R\$ 26.189,00
Material de Consumo	R\$ 15.129,92
Prestação de serviços (auxiliar administrativo, atendimento a PcDs, arbitragem, avaliação-sócio-econômica)	R\$ 235.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 295.565,92</b>

<b>VALORES DOS AUXÍLIOS EM 2020</b>	
<b>Benefícios/Tipo de Ação</b>	<b>Valor</b>
Auxílio Alimentação em pecúnia	Proporcional ao consumo
Auxilio permanência	R\$ 400,00/mês

Auxílio Creche	R\$ 150,00/mês
Auxílio Atividades Pedagógicas – Atividade de Campo	R\$ 60,00/dia
Auxílio atividades Pedagógicas – Eventos científicos	R\$ 60,00/dia
Auxílio a Atividades Pedagógicas: representação estudantil e eventos esportivos	R\$ 60,00/dia
Bolsas - PROGRIDA - Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Acadêmico	R\$ 400,00/mês
Auxílio evento internacional	R\$ 1.000,00/evento
Programa de Apoio à Inclusão	R\$ 400,00/mês

Respeitosamente,

WELLINGTON FERREIRA LIMA  
Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Ferreira Lima, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis**, em 12/02/2020, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0263812** e o código CRC **9D2D0BD2**.





Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1/2020/COLEGIADO-CAE/PRACE/REITORIA

Em 13 de fevereiro de 2020

Ao(À) Colegiado de Assuntos Estudantis

Interessado: Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional,  
Coordenadoria de Orçamento

Assunto: **Proposta orçamentária 2020.**

1. Considerando a redução orçamentária, as despesas em 2019 e as demandas para 2020, apresenta-se ao Colegiado de Assuntos Estudantis nova proposta orçamentária para 2020, para análise e deliberação.

<b>ORÇAMENTO PNAES</b>		
<b>Benefícios/Tipo de Ação</b>	<b>Despesas</b>	<b>Orçamento 2019</b>
Auxílio Alimentação	R\$ 2.370.242,00	R\$ 2.871.090,35
Auxilio permanência	R\$ 3.043.200,00	R\$ 2.716.800,00
Auxilio Creche	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Auxílio Atividades Pedagógicas – Atividade de Campo	R\$ 100.000,00	R\$ 110.000,00
Auxilio atividades Pedagógicas – Eventos científicos	R\$ 40.000,00	R\$ 25.000,00
Auxílio a Atividades Pedagógicas: representação estudantil e eventos esportivos	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

Bolsas - PROGRIDA - Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Acadêmico	R\$ 76.000,00	R\$ 72.000,00
Auxílio evento internacional	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
Programa de Apoio à Inclusão	R\$ 62.400,00	-
INCLUIR	R\$ 34.159,00	R\$ 34.159,00
Material de Consumo	-	R\$ 70.898,65
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.780.001,00</b>	<b>R\$ 5.964.948,00</b>

<b>ORÇAMENTO PRÓPRIO</b>		
<b>Benefícios/Tipo de Ação</b>	<b>Despesas</b>	<b>Orçamento 2019</b>
RU Subsídio	-	R\$ 96.065,50
	-	R\$ 6.400,00
Estagiários	R\$ 19.247,00	-
Apoio a Projetos PROGRIDA	R\$ 26.189,00	R\$ 33.600,00
Material de Consumo	R\$ 15.129,92	R\$ 5.000,00
Prestação de serviços (auxiliar administrativo, atendimento a PcDs, arbitragem, avaliação-sócio-econômica)	R\$ 235.000,00	R\$ 105.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 295.565,92</b>	<b>R\$ 246.026,50</b>

**VALORES DOS AUXÍLIOS EM 2020**

<b>Benefícios/Tipo de Ação</b>	<b>Valor</b>
Auxílio Alimentação em pecúnia	Proporcional ao consumo
Auxilio permanência	R\$ 400,00/mês
Auxilio Creche	R\$ 150,00/mês
Auxílio Atividades Pedagógicas – Atividade de Campo	R\$ 60,00/dia
Auxilio atividades Pedagógicas – Eventos científicos	R\$ 60,00/dia
Auxílio a Atividades Pedagógicas: representação estudantil e eventos esportivos	R\$ 60,00/dia
Bolsas - PROGRIDA - Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Acadêmico	R\$ 400,00/mês
Auxílio evento internacional	R\$ 1.000,00/evento
Programa de Apoio à Inclusão	R\$ 400,00/mês

Respeitosamente,

WELLINGTON FERREIRA LIMA  
Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Ferreira Lima, Presidente**, em 13/02/2020, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0264144** e o código CRC **C28C65E7**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Colegiado de Assuntos Estudantis  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## COLEGIADO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

**DELIBERAÇÃO**            **09/2020**  
**PROCESSO Nº:**        23087.009796/2019-77

O Colegiado de Assuntos Estudantis, em sua 35ª Reunião, realizada no dia 20 de fevereiro de 2020, atendendo à solicitação do DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 81/2020/COR/PROPLAN/REITORIA, analisou e apreciou favoravelmente a proposta orçamentária 2020, corrigido, onde se lê "**R\$ 5.780.001,00**" leia-se "**R\$ 5.786.001,00**".

Alfenas, 21 de fevereiro de 2020.

WELLINGTON FERREIRA LIMA  
Presidente do Colegiado de Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Ferreira Lima, Presidente**, em 27/02/2020, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0269301** e o código CRC **DOB97AF5**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9242 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 329/2020/PRACE/REITORIA

Em 28 de maio de 2020

Ao(À) Colegiado de Assuntos Estudantis

Interessado: Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional,  
Coordenadoria de Orçamento

Assunto: **Limites orçamentários 2020.**

1. Considerando a excepcionalidade da vida acadêmica em razão da pandemia de COVID-19;
2. Considerando o oferecimento de disciplinas mediadas por tecnologia como medida de prevenção;
3. Considerando a significativa diferença entre planejamento e execução do Auxílio Alimentação em razão da suspensão das atividades presenciais;
4. Considerando a dificuldade de acesso estimada em em 22% dos estudantes;
5. Considerando a expectativa de demandas para as ações de prevenção quando da retomada das atividades presenciais;
6. sugere-se ao Colegiado de Assuntos Estudantis alteração nos limites orçamentários da Ação 4002 para o ano 2020, como se segue:

<b>ORÇAMENTO PNAES</b>		
<b>Benefícios/Tipo de Ação</b>	<b>Limites aprovados R\$</b>	<b>Novos limites R\$</b>
Auxílio Alimentação	2.370.242,00	2.050.000,00
Auxilio permanência	3.043.200,00	3.043.200,00

Auxilio Creche	50.000,00	50.000,00
Auxílio Atividades Pedagógicas – Atividade de Campo	100.000,00	100.000,00
Auxilio atividades Pedagógicas – Eventos científicos	40.000,00	20.000,00
Auxílio a Atividades Pedagógicas: representação estudantil e eventos esportivos	5.000,00	5.000,00
Bolsas - PROGRIDA - Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Acadêmico	76.000,00	100.000,00
Auxílio evento internacional	5.000,00	5.000,00
Programa de Apoio à Inclusão	62.400,00	50.000,00
INCLUIR	34.159,00	34.159,00
Material de Consumo	0	28.642,00
Auxílio Atividades Pedagógicas - Extraordinário	0	300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.786.001,00</b>	<b>5.786.001,00</b>

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Ferreira Lima, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis**, em 29/05/2020, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0307412** e o código CRC **767A1E76**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Colegiado de Assuntos Estudantis  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: 37019242 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## COLEGIADO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

**DELIBERAÇÃO** 13/2020  
**PROCESSO Nº:** 23087.009796/2019-77

O Colegiado de Assuntos Estudantis, em sua 37ª Reunião, realizada no dia 02 de junho de 2020, analisou e apreciou favoravelmente, de forma unânime por 12 votos, os limites orçamentários do ano de 2020 apresentados pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis.

Alfenas, 03 de junho de 2020.

WELLINGTON FERREIRA LIMA  
Presidente do Colegiado de Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Ferreira Lima, Presidente**, em 18/06/2020, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0315671** e o código CRC **425C7289**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9242 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 345/2020/PRACE/REITORIA

Em 03 de julho de 2020

Ao(À) Colegiado de Assuntos Estudantis

Interessado: Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional,  
Coordenadoria de Orçamento

Assunto: **Limites orçamentários 2020.**

1. Considerando a excepcionalidade da vida acadêmica em razão da pandemia de COVID-19;
2. Considerando o oferecimento de disciplinas mediadas por tecnologia como medida de prevenção;
3. Considerando a significativa diferença entre planejamento e execução do Auxílio Alimentação e Auxílio para atividades Pedagógicas, em razão da suspensão das atividades presenciais;
4. Considerando a dificuldade de acesso estimada entre 8% em 22% dos estudantes, em diferentes graus;
5. Considerando o que consta no processo (23087.010295/2020-77)
6. sugere-se ao Colegiado de Assuntos Estudantis alteração nos limites orçamentários da Ação 4002 para o ano 2020, como se segue:

ORÇAMENTO PNAES		
Benefícios/Tipo de Ação	Limites aprovados R\$	Novos limites R\$
Auxílio Alimentação	2.050.000,00	1.389.642,00
Auxilio permanência	3.043.200,00	3.043.200,00
Auxilio Creche	50.000,00	50.000,00



Auxílio Atividades Pedagógicas – Atividade de Campo	100.000,00	30.000,00
Auxilio atividades Pedagógicas – Eventos científicos	20.000,00	10.000,00
Auxílio a Atividades Pedagógicas: representação estudantil e eventos esportivos	5.000,00	0
Bolsas - PROGRIDA - Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Acadêmico	100.000,00	100.000,00
Auxílio evento internacional	5.000,00	0
Programa de Apoio à Inclusão	50.000,00	50.000,00
INCLUIR	34.159,00	34.159,00
Material de Consumo	28.642,00	80.000,00
Auxílio Atividades Pedagógicas - Extraordinário (Inclusão Digital)	300.000,00	999.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.786.001,00</b>	<b>5.786.001,00</b>

Ao Colegiado de Assuntos Estudantis para análise e deliberação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Ferreira Lima, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis**, em 03/07/2020, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0328991** e o código CRC **A25CB07E**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Colegiado de Assuntos Estudantis  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: 37019242 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## COLEGIADO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

**DELIBERAÇÃO**            **34**  
**PROCESSO Nº:**        23087.009796/2019-77

O Colegiado de Assuntos Estudantis, em sua 37ª Reunião, realizada no dia 02 de junho de 2020, analisou e apreciou favoravelmente, de forma unânime por 10 votos, os limites orçamentários do ano de 2020 apresentados pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis.

Alfenas, 14 de julho de 2020.

WELLINGTON FERREIRA LIMA  
Presidente do Colegiado de Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Ferreira Lima, Presidente**, em 14/07/2020, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0338643** e o código CRC **63035164**.